

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve tornar sem efeito a Ordem de Paralisação do Instrumento Contratual nº 006/2014/00/00/SECID, junto a empresa Guimarães & Cia LTDA ME, publicada no dia 06/01/2016 (DOE nº 26691).

Cuiabá, 01 de junho de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades

\*Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 26b25cf0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)